

PORTARIA N.º 385, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2238/2016, RESOLVE

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder parte das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo nos dias 28 de dezembro de 2016 à 06 de janeiro de 2017, para o Servidor **Dirlan da Silva**, portador do RG nº 4.192.650-3 e do CPF nº 783.926.599-53, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VI - Médico Clínico Geral, Nível PE-15, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município